

## DELEGACIA CAP.PORTOS EST RGS EM URUGUAIANA/RS

# Estudo Técnico Preliminar 5/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63155.000394/2026-08

## 2. Descrição da necessidade

A Delegacia Fluvial de Uruguaiana utiliza veículos oficiais no desempenho de atividades operacionais, administrativas e de apoio logístico, essenciais ao cumprimento de sua missão institucional.

Considerando os riscos inerentes à utilização contínua das viaturas em vias urbanas e rodoviárias, faz-se necessária a contratação de seguro veicular automotivo, visando garantir proteção patrimonial à Administração Pública, mitigando prejuízos decorrentes de:

- colisões;
- roubos e furtos;
- incêndios;
- danos causados por eventos da natureza;
- danos materiais e corporais causados a terceiros.

A ausência de cobertura securitária poderá ocasionar impactos financeiros significativos à Administração, bem como comprometer a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação busca assegurar:

- proteção do patrimônio público;
- continuidade operacional;
- economicidade;
- eficiência administrativa;
- redução de riscos financeiros.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEL-40 Seção de Viaturas e Embarcações	3ºSG-MR GIAN NUNES LABRÊA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá:

- possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- apresentar apólice compatível com as exigências do Termo de Referência;
- cumprir integralmente as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

## Requisitos Técnicos

A contratação deverá contemplar:

### Coberturas mínimas:

- Roubo;
- Furto;
- Incêndio;
- Colisão;
- Danos decorrentes de força maior;
- Responsabilidade civil facultativa.

### Cobertura de casco:

- Valor de mercado referenciado em 100% da tabela FIPE.

### Responsabilidade Civil:

- Danos materiais: até R\$ 100.000,00;
- Danos corporais: até R\$ 100.000,00.

### Franquias:

- Vidros;
- Para-brisas;
- Faróis convencionais;
- Lanternas;
- Retrovisores.

### Assistência:

- Serviço de guincho com cobertura mínima de 500 km.

## Sustentabilidade

A contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021;
- legislação ambiental aplicável.

## Subcontratação

Não será admitida subcontratação do objeto.

## 5. Levantamento de Mercado

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

## 6. Descrição da solução como um todo

### Soluções identificadas

#### Solução 1 – Autoseguro pela Administração

A Administração assumiria integralmente os riscos financeiros decorrentes de sinistros.

**Desvantagens:**

- elevado risco financeiro;
- ausência de previsibilidade orçamentária;
- possibilidade de indisponibilidade prolongada das viaturas;
- maior impacto patrimonial.

**Solução 2 – Contratação de seguro veicular**

Contratação de seguradora especializada para cobertura integral dos veículos.

**Vantagens:**

- redução dos riscos financeiros;
- maior previsibilidade orçamentária;
- proteção patrimonial;
- assistência especializada;
- continuidade operacional.

**Solução escolhida**

A solução mais vantajosa é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas****Viaturas contempladas**

Item	Modelo	Ano/Modelo	Quantidade
1	Mitsubishi L200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Diesel	2012/2013	1
2	Mitsubishi L200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Diesel	2013/2013	1

**4.2 Quantitativo Total**

Total de viaturas seguradas: 2 (duas).

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 5.000,00

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços e valores de mercado, o custo estimado da contratação é:

Item	Valor Estimado
Seguro das viaturas	R\$ 5.000,00

**Valor total estimado:**

**R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

# **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando:

- natureza comum e integrada do objeto;
- necessidade de padronização das coberturas;
- simplificação da gestão contratual;
- economicidade administrativa.

Assim, recomenda-se contratação única por lote integral.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

# **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

### **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e administrativo da Delegacia Fluvial de Uruguaiana, considerando a necessidade contínua de manutenção da capacidade operacional das viaturas oficiais utilizadas nas atividades institucionais da Organização Militar.

A contratação do seguro veicular está compatível com os objetivos institucionais de:

- garantir a continuidade dos serviços administrativos, operacionais e logísticos;
- assegurar a proteção do patrimônio público sob responsabilidade da Administração;
- reduzir riscos financeiros decorrentes de sinistros envolvendo veículos oficiais;
- promover maior eficiência e economicidade na gestão da frota.

Além disso, a contratação observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e gestão de riscos.

A demanda possui natureza contínua e previsível, estando compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, bem como com a previsão orçamentária da unidade administrativa.

A solução pretendida mostra-se aderente às necessidades operacionais da Delegacia Fluvial de Uruguaiana, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil na região de jurisdição da Organização Militar.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

# **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- assegurar proteção patrimonial dos veículos oficiais;
- minimizar prejuízos financeiros decorrentes de sinistros;
- garantir continuidade das atividades institucionais;
- reduzir riscos operacionais;
- aumentar eficiência administrativa.

Resultados esperados:

- redução de despesas extraordinárias;
- maior disponibilidade das viaturas;
- maior segurança jurídica e administrativa.

### 13. Providências a serem Adotadas

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência definitivo;
- realizar pesquisa de preços;
- promover procedimento licitatório;
- designar fiscais e gestor do contrato;
- acompanhar execução contratual;
- controlar vigência das apólices.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

## IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto.

Entretanto, deverão ser observadas:

- boas práticas ambientais;
- cumprimento da legislação ambiental;
- observância aos critérios de sustentabilidade previstos nas normas federais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, econômica e administrativa, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular das viaturas oficiais da Delegacia Fluvial de Uruguaiana.

A contratação atende:

- ao interesse público;
- à necessidade administrativa;
- aos princípios da economicidade e eficiência;
- às disposições da Lei nº 14.133/2021.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GIAN NUNES LABREA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 13:41:33.*

**DANIEL VITOR LUNAR LEMOS LIMA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 13:46:55.*

**JONATAS DA COSTA FARIAS**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 17:27:29.*

**FERNANDA DE CASTRO CORBAGE NOGUEIRA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 14:22:58.*